

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 36/2005 de 24 de Maio de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2019/05 (2115/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Subterrâneo de MT a 10 KV para o PT da Atlantizortur, sita em freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 10 KV com 120 metros de comprimento, derivado do Alimentador MT a 10 kV PD04, que se destina a alimentar o PT da Atlantizortur.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Maio de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.